

FOLHA INFORMATIVA | AR/DIC/DILP/66

CÍRCULO ELEITORAL INTERNACIONAL NOS PAÍSES MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA

Data: Dezembro de 2024

Autoria: **Belchior Lourenço e Leonor Calvão Borges**

Aviso legal e direitos de autor

Este documento é um resumo de informação publicada e não representa necessariamente a opinião do autor ou da Assembleia da República. O documento foi produzido para apoio aos trabalhos parlamentares dos Deputados e Funcionários da Assembleia da República.

© Assembleia da República, 2024. Direitos reservados nos termos do artigo 52º da Lei n.º 28/2003, de 30 de julho.

Conteúdo

NOTA PRÉVIA	3
EXISTÊNCIA DE CÍRCULOS ELEITORAIS INTERNACIONAIS.....	4
QUADRO GERAL.....	5

NOTA PRÉVIA

A presente folha informativa resulta de um pedido sobre os países membros da União Europeia que elegem parlamentares por círculos internacionais.

Para cada país é identificado o sistema eleitoral, nomeadamente como são os votos convertidos em mandatos, a existência ou não de círculos eleitorais internacionais e, caso haja, o número de deputados que elegem.

Nos casos em que o parlamento funciona num sistema bicameral, apenas foi considerada a eleição para a câmara baixa do parlamento (assinalado a negrito no Quadro Geral). Assim, foram consideradas as seguintes câmaras.

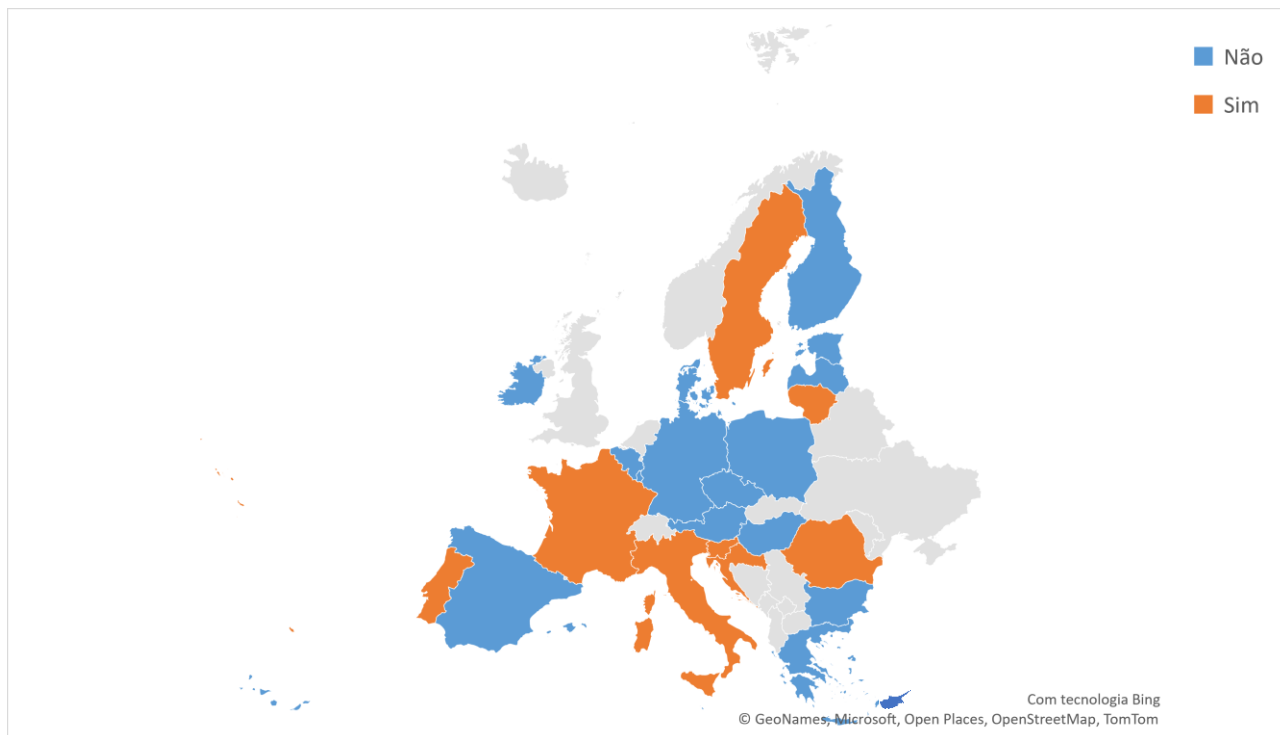
Assim, foram consideradas as seguintes câmaras:

- *Bundestag*, na Alemanha;
- *Nationalrat*, na Áustria;
- *Chambre des Représentants*, na Bélgica;
- *Narodno sabranie*, na Bulgária;
- *Poslanecká sněmovna Parlamentu České republiky*, na Chéquia;
- *Voulí tōn Antiprosōpōn*, no Chipre;
- *Hrvatski Sabor*, na Croácia;
- *Folketinget*, na Dinamarca;
- *Národná rada Slovenskej republiky*, na Eslováquia;
- *Državni Zbor*, na Eslovénia;
- *Congreso de los Diputados*, em Espanha;
- *Riigikogu*, na Estónia;
- *Eduskunta*, na Finlândia;
- *Assemblée Nationale*, em França;
- *Voulí ton Ellínon*, na Grécia;
- *Országgyűlés*, na Hungria;
- *Dáil Éireann*, na Irlanda;
- *Camera dei Deputati*, em Itália;
- *Latvijas Republikas Saeima*, na Letónia;
- *Lietuvos Respublikos Seimas*, na Lituânia;
- *Chambre des Députés*, no Luxemburgo;
- *Parlament ta' Malta*, em Malta;
- *Tweede Kamer der Staten-Generaal*, nos Países Baixos;
- *Sejm*, na Polónia;
- *Camera Deputatilor*, na Roménia; e
- *Riksdag*, na Suécia.

Os dados são apresentados em gráfico, seguido de quadro geral.

EXISTÊNCIA DE CÍRCULOS ELEITORAIS INTERNACIONAIS

Dos países analisados na presente folha informativa, apenas 8 contemplam a existência de círculos eleitorais internacionais, conforme identificados no gráfico e quadro abaixo.



CÍRCULO ELEITORAL INTERNACIONAL	
SIM	NÃO
Croácia, Eslovénia, França, Itália, Lituânia, Portugal, Roménia e Suécia.	Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chéquia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Espanha, Estónia, Finlândia, Grécia, Hungria, Irlanda, Letónia, Luxemburgo, Malta e Polónia.

QUADRO GERAL

País	Sistema eleitoral	Círculo eleitoral internacional	Designação	N.º de mandatos
Alemanha	Misto: Maioritário e Proporcional	Não . Os residentes no estrangeiro têm de estar registados num município alemão .	X	X
Áustria	Representação proporcional	Não . Os residentes no estrangeiro têm de estar registados num município austríaco.	X	X
Bélgica	Proporcional, com método de Hondt	Não . O voto é obrigatório para os registados nos municípios ou nos consulados, podendo exercer esse direito em pessoa, por procuração ou por correio.	X	X
Bulgária	Representação proporcional	Não . De acordo com o previsto nos artigos 31.º e ss do Código Eleitoral.	X	X
Chéquia	Proporcional, com método imperial quota	Não . Os residentes no estrangeiro podem votar nos postos consulares, sendo-lhes nomeada uma região escolhida em sorteio aleatório pela Comissão eleitoral nacional.	X	X
Chipre	Representação Proporcional	Não . Os residentes no estrangeiro têm de estar registados num dos 6 distritos eleitorais.	X	X
Croácia	Representação Proporcional	Sim . Círculo eleitoral onde se elegem membros do parlamento, elegidos por cidadãos croatas que não residem no território nacional.	Diáspora	3
Dinamarca	Representação Proporcional	Não . Os residentes no estrangeiro têm de estar registados num município do território nacional (artigo 15.º e 16.º do Código Eleitoral).	X	X
Eslováquia	Representação Proporcional	Não . Os residentes no estrangeiro podem votar nos postos consulares.	X	X
Eslovénia	Representação Proporcional	Sim . Aplicável, contudo, às minorias eslovenas residentes das comunidades italiana e húngara, de acordo com o disposto no Lei Eleitoral .	Minorias eslovenas	2
Espanha	Representação Proporcional	Não . Os cidadãos residentes no estrangeiro devem indicar a Junta Eleitoral territorial competente.	X	X
Estónia	Proporcional com círculo nacional de compensação	Não . Os residentes no estrangeiro podem votar nos postos consulares.	X	X
Finlândia	Representação Proporcional	Não . Os residentes no estrangeiro têm de estar registados num dos distritos eleitorais .	X	X
França	Uninominal maioritário	Sim . Os residentes no estrangeiro podem votar nos postos consulares.	Circonscriptions législatives des Français établis hors de France	11
Grécia	Proporcional com bónus de maioria	Não . Os residentes no estrangeiro podem votar nos postos consulares, desde que tenham preenchido o seu registo na plataforma do Ministério do Interior.	X	X
Hungria	Misto: maioritário e proporcional	Não . De acordo com os artigos 246.ºs e ss da Lei Eleitoral.	X	X

País	Sistema eleitoral	Círculo eleitoral internacional	Designação	N.º de mandatos
Irlanda	Representação Proporcional	Não . De acordo com as disposições constantes da Lei Eleitoral .	X	X
Itália	Misto: maioritário e proporcional	Sim . Os residentes no estrangeiro podem votar nos postos consulares.	Circoscrizione Estero	8
Letónia	Representação Proporcional	Não . Os residentes no estrangeiro podem votar nos postos consulares. O círculo eleitoral de Riga também inclui os votos do eleitorado residente fora do país.	X	X
Lituânia	Misto: maioritário e proporcional	Sim .	<i>World Lithuanian (Pasaulio lietuviai)</i>	1
Luxemburgo	Representação Proporcional	Não . Os residentes no estrangeiro podem votar por correspondência.	X	X
Malta	Proporcional através do voto único transferível (STV)	Não . Os residentes no estrangeiro têm de votar presencialmente em Malta.	X	X
Polónia	Representação Proporcional	Não . Os residentes no estrangeiro têm de estar registados num dos círculos eleitorais nacionais.	X	X
Portugal	Representação Proporcional	Sim .	“Europa” e “Fora da Europa”.	4
Roménia	Representação Proporcional	Sim . Os residentes no estrangeiro podem votar nos postos consulares.	Sim. 43ª circunscrição	4
Suécia	Representação Proporcional	Sim . Os residentes no estrangeiro podem votar nos postos consulares e por correspondência.	X	X